

PORTARIA Nº 132/2022 – DG, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3319, de 21/03/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4394/2022, Processo nº 106/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Marizeth Meirelles Alves**, matrícula nº 322, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 1º/2/2022 a 2/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral